



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS.

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINtes VEREADORES (AS): MANOEL NETO, ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO, RENATO ARRUDA GOMES, REGINA DA SILVA LOPES, ABRÃO LIMA, EDILMA SÁ E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE:** LEITURA DOS SEGUINtes DOCUMENTOS: LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE Nº 016/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – LEITURA DO CONVITE DE ENTREGA DO SELO DIAMANTE DO PROGRAMA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA 2023. QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **ORDEM DO DIA:** VOTAÇÃO DAS SEGUINtes MATERIAS: VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025; APROVADO COM 08 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- " QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025; APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO- AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- "QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO COM 08 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- " QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- " QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024". APROVADO COM 08 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- "QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- "QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; APROVADO COM 08 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2023- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- "



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 046/2023- DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ- "REQUER DO PODER EXECUTIVO CONTRATAÇÃO DE FONOaudiólogo PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO". FICANDO A VOTAÇÃO COM 04 VOTOS A FAVOR: DA VEREADORA EDILMA, MANOEL NETO, MARIZA E ABRÃO, E 04 VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES: ANTÔNIO, SÉRGIO, RENATO, REGINA, O PRESIDENTE VOTOU CONTRA, FICANDO O REFERIDO REQUERIMENTO REJEITADO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 047/2023- DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ- " REQUER TESTES DO (PEZINHO, OLHINHO, ORELHINHA E LINGUINHA) GRATUITOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA". FICOU A VOTAÇÃO COM 04 VOTOS À FAVOR, DOS VEREADORES MANOEL NETO, EDILMA SÁ, MARIZA E ABRÃO, E 04 VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES: ANTÔNIO, SÉRGIO, RENATO, REGINA, PRESIDENTE VOTOU CONTRA, FICANDO REJEITADO O REFERIDO REQUERIMENTO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 048/2023 – DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ- " REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS PARA HOMENAGIAR OS MÚSICOS CRISTALÂNDENSES, ESSES PROFISSIONAIS QUE ENCHANTAM COM SUAS MELODIAS; FICANDO COM 07 VOTOS À FAVOR, E 01 VOTO CONTRA, DO VEREADOR SÉRGIO LINO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 049/2023- DE INICIATIVA DO VEREADOR ANTÔNIO LUZ- " REQUER CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO". APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 050/2023- DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- APROVADO COM 08 VOTOS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSOU PARA O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- EXERCÍCIO 2019 DE RESPONSABILIDADE DO EX- GESTOR CLEITON CANTUÁRIO BRITO; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; POR UNANIMIDADE RATIFICOU O PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº 45/2022- SEGUNDA CÂMARA, EMITINDO VOTO PELA CONCORDÂNCIA COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. ESCLARECEU QUE, O EX-GESTOR/ ORDENADOR DE DESPESAS FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADO DO JULGAMENTO, PARA QUE, POR SEU ADVOGADO CONSTITuíDO OU PESSOALMENTE, REALIZAR, NA SESSÃO PLENÁRIA, PARA A DEFESA ORAL DO EX GESTOR, PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO, CONCEDENDO A PALAVRA PELO PRAZO REGIMENTAL DE QUINZE MINUTOS, COMO NÃO HOUVE AS PRESENÇAS DE AMBOS, O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANQUEADA AOS VEREADORES PELO PRAZO REGIMENTAL DE TRÊS MINUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO JULGAMENTO, NÃO SENDO PERMITIDA INTERRUPÇÕES; NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DOS MESMO; POR CONSEGUINTE, FOI DADO INÍCIO A VOTAÇÃO, SENDO PROCEDIDA EM TURNO ÚNICOE DE FORMA NOMINAL NAFORMA DO ART. 357, X DO REGIMENTO INTERNO; O PRESIDENTE PASSOU A VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PARACER DA COMISSÃO; O VEREADOR MANOEL NETO VOTOU CONTRA O PARECER DA COMISSÃO, ANTÔNIO LUZ VOTOU À FAVOR DA COMISSÃO, VEREADORA MARIZA MENDES À FAVOR DA COMISSÃO, SÉRGIO LINO À FAVOR DA COMISSÃO, VEREADOR RENATO ARRUDA À FAVOR DA COMISSÃO, VEREADORA REGINA LOPES À FAVOR DO PARECER DA COMISSÃO QUE OPINA PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS, VEREADOR ABRÃO DA SILVA À FAVOR DAS COMISSÕES; VEREADORA EDILMA SÁ ABTEVE-SE DE VOTAR. O PRESIDENTE SALMERON VOTOU A FAVOR DO PARECER DA COMISSÃO; FICANDO A REFERIDA VOTAÇÃO COM 07 VOTOS PELA APROVAÇÃO QUE SÃO DOS VEREADORES: ANTÔNIO, MARIZA, SÉRGIO, RENATO, REGINA, ABRÃO E SALMERON; E 01 PELA REJEIÇÃO DO VEREADOR MANOEL NETO, E 01 ABSTENÇÃO DA VEREADORA EDILMA SÁ. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO, DECLARANDO A APROVAÇÃO DO PARECER DP TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, FAVORÁVEL A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA- TO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO



# ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

SENHOR CLEITON CANTUÁRIO BRITO. A SEGUIR, FOI APRESENTADO O PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, PASSANDO, POR CONSEGUINTE À VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 COM O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FICANDO A VOTAÇÃO COM 07 VOTOS À FAVOR DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE SÃO DOS VEREADORES, ANTÔNIO, MARIZA, SÉRGIO, RENATO, REGINA, ABRÃO, SALMERON; E 01 VOTO CONTRA DO VEREADOR MANOEL NETO, E 01 ABSTENÇÃO DA VEREADORA EDILMA SÁ; FICANDO REJEITADA AS CONTAS DE 2019; APÓS AS VOTAÇÕES O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES; O VEREADORES MANOEL NETO, ANTÔNIO, MARIZA, SÉRGIO, ABRÃO, RENATO USARAM A PALAVRA A GRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, PEDINDO QUE VOLTEM SEMPRE A ESSA CASA. RENATO JUSTIFICOU O SEU VOTO QUE FOI CONTRA OS REQUERIMENTOS DA VEREADORA EDILMA, JÁ FOI DEBATIDO AQUI NESSA CASA NA SESSÃO ANTERIOR, A RESPEITO DESSES TESTE QUE A MESMA FEZ O PEDIDO, RENATO DISSE QUE É FEITO PELO SUS, E QUE CONVERSARAM COM O SECRETÁRIO, NO MOMENTO O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR ESSES TESTES PARTICULAR, QUE É O MESMO CASO DO FONOUDIÓLOGO, E QUE QUER DEIXAR BEM CLARO QUE DA SUA PARTE NÃO PERSEGUE NINGUÉM, ESSA É A SUA JUSTIFICATIVA; RENATO TAMBÉM FALOU A RESPEITO DO SEU VOTO A FAVOR DO PARECER TÉCNICO DO TIBUNAL DE CONTAS, CONTRA AS CONTAS DO EX-GESTOR, DEPOIS DE UM RELATO DESSES, DA SUA PARTE NÃO TEM COMO VOTAR A FAVOR DESSAS CONTAS, MAS QUE RESPEITA O VOTO DE CADA UM; A VEREADORA REGINA COMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES NA SESSÃO, E DISSE QUE QUERIA FAZER UM COMENTÁRIO SOBRE ESSAS CONTAS QUE VIERAM REJEITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, E CABE A CÂMARA MUNICIPAL TENDO A RESPONSABILIDADE SOBRE ESSE JULGAMENTO, REGINA FALOU QUE ENCABULA, NÃO DOS QUE VOTAM CONTRA, MAS DOS QUE SE ABSTEM, ISSO QUER DIZER A COMUNIDADE QUE A PESSOA NÃO ESTÁ NEM AI COM QUE SE TRATA, REGINA CONTINUOU DEBATENDO SOBRE O ASSUNTO; VEREADORA EDILMA COMPRIMENTOU Á TODOS, E DISSE PARA A VEREADORA REGINA QUE NÃO IRIA RESPONDER NO MOMENTO, PORQUE IRIA CRIAR UMA POLÉMICA AQUI, E QUE NÃO ESTAVA A FIM DISSO; O PRESIDENTE COMPRIMENTOU A TODOS, E FALOU SOBRE O SEU VOTO A RESPEITO DAS CONTAS DO EX-GESTOR, QUE NÃO TEM MARCAÇÃO, MAS SE TIVESSE VINDO APROVADO PELO TRIBUNAL NÃO IRIA VOTAR CONTRA, MAS COMO VEIO REJEITADO PELO TRIBUNAL, IRIA ACATAR, POR ISSO VOTOU À FAVOR DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS; E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER DISCUTIDO O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA; ESCREVI E SUBSCREVO, CRISTALÂNDIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Edilma Sá

1

2. *Manoel de Sá*

3. *Antônio*

4. *Regina*

5. *Abrão*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

---

LEGISLATURA 2021 A 2024

6 Maria Mendes da Costa  
7 Antônio Viegas Barros  
8 Paulo  
9 \_\_\_\_\_